



DECRETO Nº 022/2000.

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Fica Decretado neste município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia 08 de Setembro de 2.000, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários nos setores emergências.

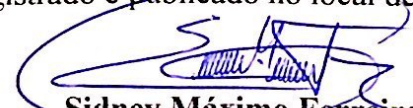
Artº 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 05 de Setembro de 2.000.


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Sidney Máximo Ferreira
Chefe de Deptº de Administração